Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: 33.167
Data: 8/9/11 Hora: 08:26
Ofício: _____
Aprovado na 26ª SO, realizada em 06.09.11 S/ adendo
Presidente

INDICAÇÃO Nº 633 / 11

Assunto: ARBITRAGEM.
Ref: CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE ARBITRAGEM

Bertioga, 06 de Setembro de 2011.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Vereadores:

Orvando da Silva , no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Mais uma vez se inicia o "Campeonato Municipal de Futebol Amador de Bertioga". Apesar dos esforços e toda dedicação da Liga de Futebol Amador de Bertioga e do Departamento de Esportes de Bertioga na sua organização, sempre nos deparamos com o problema da arbitragem. A atuação da pessoa responsável pela condução da partida de futebol, muitas vezes por um erro não intencional, pode alterar um resultado e ocasionar um conflito entre jogadores, torcidas e dirigentes.

O preparo técnico, físico e emocional é imprescindível para um arbitro de futebol. Desta forma, apenas a realização de cursos de arbitragem e aperfeiçoamento poderão minimizar os problemas já expostos, não só para novos árbitros como para os mais experientes.

Diante do exposto, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito José Mauro Dedemo Orlandini, que juntamente com A Liga de Futebol Amador de Bertioga e o Departamento de Esporte promova curso de arbitragem em nossa cidade, como mecanismo de aprimoramento dos torneios em Bertioga, ainda como forma de auxiliar os interessados em aumentar sua renda financeira.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Orvando da Silva
Vereador

Marcelo Vilares
Vereador

PR. CLAYTON FERNANDES
Vice Presidente

Renatinho
Vereador PT

Alfonso Dari Weiland
(alemão)
Vereador - 1º Secretário

Paciano Goulart Cerqueira Leite
Vereador

Toninho Rodrigues
Vereador